



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA N.º 007/2021-CSL/SECID
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54391/2021– SECID

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no auditório da Secretaria de Estados das Cidades e Desenvolvimento - SECID, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - SECID (designada pela Portaria n° 22, de 05 de fevereiro de 2021, publicada do DOE-MA de 10 de fevereiro de 2021), para a Sessão Pública de Registro de Preços da Concorrência n° 007/2021 – SECID, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO SEXTAVADO EM VIAS URBANAS E RURAIS NA REGIONAL BARREIRINHAS/MA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I.** Registra-se a presença do Sr. Marcelo Guimarães Boucinhas, Presidente da Comissão Setorial de Licitação - SECID; Sra. Graça de Maria Pereira Araújo Belesa, Membro da Comissão Setorial de Licitação, o Sr. Carlos Alberto Guimarães Bordalo, Membro da Comissão Setorial de Licitação e da assessora jurídica-CSL/SECID Kélia Tayná Matos Costa (matrícula n° 856045-1). Assim, na data e horário acima designados, compareceram as seguintes Licitantes:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Francisco das Chagas Marques Pinheiro
(2) MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Adriano Bezerra Moura

A Comissão faz consignar as ocorrências referentes à paginação de documentos das licitantes constantes do processo administrativo da presente Concorrência:

Consta na Vol. I – Após a página 176 foi acrescentada uma página em branco a página 177 para quaisquer eventuais correções;

No Vol. II – Após a página 271 foi acrescentada uma página em branco a página 272 para quaisquer eventuais correções;

No Vol. IV – Após a página 756 foi acrescentada uma página em branco a página 757 para quaisquer eventuais correções;

No Vol. V - Após a página 931 foi acrescentada a página 931-A para corrigir a repetição, nas páginas 932 e 932-A ocorreu a mesma situação;

No Vol. VII – Na paginação da empresa MPA construções e Participações LTDA, houve equívoco na paginação, a partir da página 195, passando para 197, retornando para 196.



SECID 1810
Fis. Nº _____
Proc. Nº 54991/2021
Rub. _____ (130)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

Em seguida a Comissão declarou a continuidade da sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços e oportunizou às licitantes presentes a análise do Parecer Técnico da Habilitação emitido pelo engenheiro Rômulo Rebouças de Souza matrícula nº 882245-0.

Foram **INABILITADAS**:

A licitante **ENCIZA ENGENHARIA LTDA** não atendeu ao item 14.2.4 e subitem 14.4.1, pois não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado; Quando a prova de regularidade de que trata o item 14.2.4, for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

A licitante **CONSTRUTORA INICIAL EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou a Declaração de contratação de pessoas egressas exigida no item 14.1.5 - Lei Estadual 9.116, de 11 de janeiro de 2010 c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, a Licitante não atendeu ao item 14.3.4 - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional. A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido do item: Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm, referente a qualificação técnica;

A licitante **OPA LOCAÇÕES E TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI** não atendeu ao item 14.3.4 - Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional. A Licitante apresentou quantitativo inferior ao exigido do item: Execução de piso intertravado com bloco sextavado, 25 cm x 25 cm, E=10 cm, referente a qualificação técnica, a Licitante não atendeu ao item 14.4.2, letra “b” referente ao Seguro Garantia onde não consta na apólice de seguro expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

A Licitante **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** não atendeu ao item 14.3.4. Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante. O atestado nº 792894/2017 CREA/MA, não dispõe do percentual de execução de subcontratação por parte do Contratante “Prefeitura Municipal de Açailândia”, para que seja quantificado o percentual referente a execução dos itens solicitados, não sendo possível aferir suas quantidades, a Licitante não atendeu ao item 14.4.2, letra “b” referente ao Seguro Garantia onde não consta na apólice de seguro expressamente cláusula de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

Foram **HABILITADAS** as empresas:

AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;
MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e
MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Em seguida, o Presidente oportunizou para que as licitantes fizessem as suas manifestações quanto à habilitação, as quais se mantiveram silentes e os seus representantes assinaram termo de renúncia de recurso do resultado da habilitação. Ato contínuo foram abertos os envelopes de propostas de preços, as quais foram rubricadas pelos representantes presentes, a empresa **AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$7.513.880,71 (sete milhões quinhentos e treze mil oitocentos e oitenta reais e setenta e um**



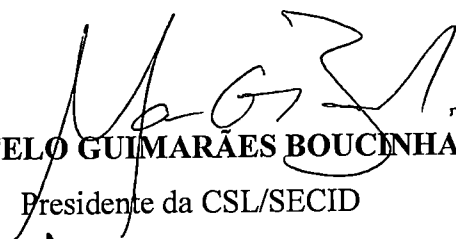
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400


centavos), a empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou proposta no valor de R\$ 7.557.954,88 (sete milhões quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 7.740.590,73 (sete milhões setecentos e quarenta mil quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos).

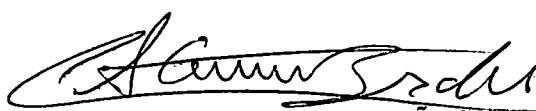
Em ato contínuo, a Comissão suspendeu a presente sessão para a realização de análise técnica das propostas de preços, informando que a sessão para conhecimento do julgamento da análise das propostas de preços acontecerá no dia 14 de setembro de 2021 às 09:00h no auditório da SECID, ficando desde já intimadas as licitantes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos representantes das Licitantes presentes na sessão pública.


São Luís/MA, 09 de setembro de 2021.


MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS
Presidente da CSL/SECID


GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA
Membro Efetivo da Comissão


CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BORDALO
Membro Efetivo da Comissão

LICITANTES:

EMPRESA LICITANTE	REPRESENTANTE
(1) AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	
(2) MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	